



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.201, de 01 de Dezembro de 2021.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO RESPONSÁVEIS PELA LIQUIDAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS ESPECIFICADAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS-MG.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal Sr. MARCUS VINÍCIUS CARVALHO SIMÕES, Matrícula nº 493, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de processos judiciais em geral.

Art. 2º - Nomear o servidor público municipal Sr. RAFAEL TADEU MACHADO HOMEM, Matrícula nº 3148, ocupante do Cargo de Diretor da Frota Municipal, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de serviços, peças e combustíveis relacionados à Frota Municipal.

Art. 3º - Nomear o servidor público municipal Sr. LUIZ GONZAGA PEREIRA, Matrícula nº 70, ocupante da função de Encarregado do Almoxarifado Municipal, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de produtos em geral que passam pelo almoxarifado.

Art. 4º - Nomear a servidora pública municipal Sra. JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO, Matrícula nº 251, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento Pessoal, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a Folha de Pagamento dos servidores .

Art. 5º - Nomear o servidor público municipal Sr. DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA JUNIOR, Matrícula nº 3274, Secretário Municipal de Administração e Finanças, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de serviços do gabinete e administrativos.

Art. 6º - Nomear a servidora pública municipal Sra. PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE, Matrícula nº 964, ocupante do cargo de Professora de Educação Física (readaptada), como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a serviços de transporte escolar.

Art. 7º - Nomear a servidora pública municipal Srta. SHANYLE HELEN RAMOS, Matrícula nº 3174, ocupante do cargo de Nutricionista, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a gêneros alimentícios do Setor da Educação .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 8º - Nomear a servidora pública municipal Sra. CÁSSIA APARECIDA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1255, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a serviços em geral da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - Nomear a servidora pública municipal Sra. ANGÉLICA APARECIDA RODRIGUES, Matrícula nº 3176, ocupante do cargo de Farmacêutico, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas com medicamentos básicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10 - Nomear a servidora pública municipal Sra. SOYLA APARECIDA GOMES CESÁRIO, Matrícula nº 3298, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Internos, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas com medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11 - Nomear a servidora pública municipal Sra. JULIANA MARIA RIBEIRO CASTRO COSTA, Matrícula nº 3284, ocupante do cargo de Coordenador da Atenção Primária à Saúde, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas em geral e produtos que não têm movimentação no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 12 - Nomear a servidora pública municipal Sra. SANDRA CRISTINA FERREIRA MACHADO, Matrícula nº 339, ocupante do cargo de Coordenadora da Assistência Social, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas pagas com recursos vinculados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 13 - Nomear a servidora pública municipal Sra. DAMIANA QUEIROZ CORTÊS, Matrícula nº 3322, ocupante do cargo de Assistente Social, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas pagas com recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 14 - Nomear o servidor público municipal Sr. ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula nº 3277, Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e rurais, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 15 - Nomear o servidor público municipal Sr. PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3326, ocupante do cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes despesas relativas a serviços de esportes.

Art. 16 - Nomear a servidora pública municipal Sra. VERA LÚCIA COSTA E SILVA, Matrícula nº 164, Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e também Secretária Municipal de Indústrias, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes as despesas destas pastas, com exceção da pasta de Esporte, que já ficou definido responsável no Artigo 15 deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 17 – As Notas de Empenhos relativas a despesas com DIÁRIAS DE VIAGENS serão liquidadas pelos Secretários ou Coordenadores de cada Setor, quando o Secretário for Ordenador de Despesas.

Art. 18 – As Notas de Empenhos relativas a despesas com GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIAS serão liquidadas pelos Secretários ou Coordenadores/semelhantes de cada Setor, quando o Secretário for Ordenador de Despesas.

Art. 19 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 01 de Dezembro de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete